PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº:034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:8214/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:034/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD E CAPS II, CENTRO INTEGRADO EM ESPECIALIDADES MÊDICAS-CIEM E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PICOS-PI, TENDO COMO OBJETIVO O CONTROLE DA PROPAGAÇÃO DA COVID-19(NOVO CORONAVIRUS)".

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÊDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MARIA DOS REMÊDIOS BARROS ARAÚJO LIMA-ME,CNPJ:36.036.885/0001-26.

VIGÊNCIA:ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR POR APLICAÇÃO: R$ 45.248,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSOS:RECURSOS ORDINÁRIOS(FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E REPASSES À SAÚDE, E OUTROS RECURSOS; **PROJETO/ATIVIDADE** 10.122.0013.2170; 10.301.0015.2121 e **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.39;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93; ART. 4º DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ART. 1º, I, ALÍNEA "B" DA MP Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:30 DE SETEMBRO DE 2020.

MUNICIPIO DE PICOS-PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Kele Cristina Nunes Barbosa Barradas
Secretária
Portaria nº 144/2020

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8214/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no ART. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 1º, I, alínea "b" da MP Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD E CAPS II, CENTRO INTEGRADO EM ESPECIALIDADES MÊDICAS-CIEM E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PICOS-PI, TENDO COMO OBJETIVO O CONTROLE DA PROPAGAÇÃO DA COVID-19(NOVO CORONAVIRUS)**, em favor da empresa **MARIA DOS REMÉDIOS BARROS ARAÚJO LIMA-ME,** inscrita no CNPJ nº 36.036.885/0001-26,com o valor de **R$45.248,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS),** por aplicação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Picos (PI), 30de Setembro de 2020.

Kele Cristina Nunes Barbosa Barradas
Secretária Municipal de Saúde

PICOS PREFEITURA — GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

SEMTAS – EXTRATO DO CONTRATO 192/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO- Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADO(A): "ONDE SE LÊ" VALDENILTON ROCHA SOARES, brasileiro, portador do CPF: 959.015.403-44 e do RG: 2.323.1488 SSP/DF. **"LEIA-SE" VALDENILTON ROCHA SOARES**, brasileiro, portador do CPF: 959.015.403-44 e do RG: 2.323.148 SSP/DF.
OBJETO:O CONTRATADO se obriga a prestar serviços como atendente da rede socioassistencial no CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO neste município com base legal na PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 do Ministério da Cidadania, vinculado à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, executara ações de enfretamento da Pandemia Covid-19, como o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19; e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.
VALOR MENSAL:R$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 03 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020.
RECURSO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no Decreto Municipal Nº 71 de 08 de junho de 2020, com publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2020;
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007.2170;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA:03 de agosto de 2020.

PICOS PREFEITURA — GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

SEMTAS – EXTRATO DO CONTRATO 193/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO- Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADO(A): "ONDE SE LÊ" MARCIO PEDRO MENDES, brasileiro, portador do CPF: 047.0788.923-96 e do RG: 3.152.108 SSP/PI. **"LEIA-SE" MARCIO PEDRO MENDES,** brasileiro, portador do CPF: 047.078.923-96 e do RG: 3.152.108 SSP/PI.
OBJETO:O CONTRATADO se obriga a prestar serviços como atendente da rede socioassistencial no CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO neste município com base legal na PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 do Ministério da Cidadania, vinculado à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, executara ações de enfretamento da Pandemia Covid-19, como o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19; e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.
VALOR MENSAL:R$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 03 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020.
RECURSO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no Decreto Municipal Nº 71 de 08 de junho de 2020, com publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2020;
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007.2170;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA:03 de agosto de 2020.